



**Sociedade de São Vicente de Paulo  
Conselho Metropolitano  
de Jundiaí - SP**

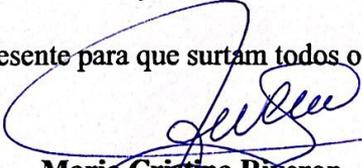
**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

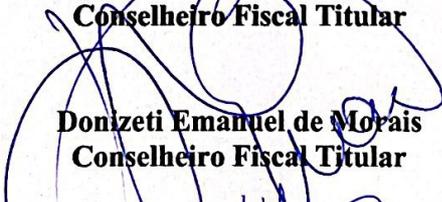
**Ref.: Demonstrativos Financeiros Mensais**

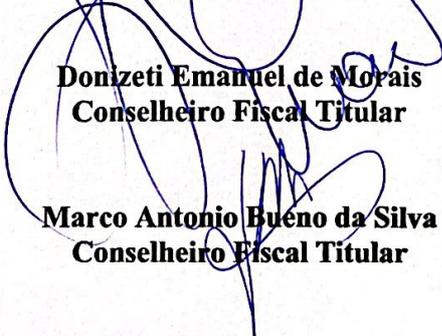
O **CONSELHO FISCAL DO CONSELHO METROPOLITANO DE JUNDIAÍ** da Sociedade de São Vicente de Paulo, associação de direito privado, sem fins lucrativos, beneficente, de assistência social, inscrito no CNPJ sob o nº 03.402.821/0001-42, com sede na Rua Senador Fonseca, 673 Centro, Jundiaí/SP, que possui como membros titulares os seguintes associados infra-assinados: **Maria Cristina Riveron**, brasileira, separada, Técnica em Transações Imobiliárias, RG nº 9.945.048 SSP/SP, CPF nº 033.471.088-09, Residente à Rua Patriarca, 952, Jardim Imperial, Atibaia – SP; **Donizeti Emanuel de Moraes**, brasileiro, casado, Advogado, RG nº 8.901.811 SSP/SP, CPF nº 972.675.708-87, Residente à Rua Domingos Fernandes, 140, Trujilo, Sorocaba - SP e **Marco Antonio Bueno da Silva**, brasileiro, casado, eletricista, RG nº 14.311.278 SSP/SP, CPF nº 024.958.558-81, Residente à Rua Saldanha Marinho, 236, Vila Rio Branco, Jundiaí – SP, no uso de suas atribuições institucionais, em atendimento a intervenção corrente na Obra Unida **ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE SALTO – CNPJ 56.650.914/0001-52**, por este Conselho Metropolitano de Jundiaí, foram analisados os documentos e tendo constatado a veracidade e exatidão da aplicação dos recursos financeiros privados e públicos, bem como a conformidade de todos os documentos comprobatórios com as normas jurídicas e contábeis **APROVARAM**, sem nenhuma ressalva e de forma unânime, todas as **PRESTAÇÕES DE CONTAS de natureza institucional, referente ao período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022**, que comprovam a devida aplicação dos recursos financeiros de origem privados e públicos nas finalidades sociais e estatutárias desta instituição.

Por ser de verdade, firmamos a presente para que surtam todos os efeitos de direito.

Jundiaí/SP, 04 de julho de 2023.

  
**Maria Cristina Riveron  
Conselheiro Fiscal Titular**

  
**Donizeti Emanuel de Moraes  
Conselheiro Fiscal Titular**

  
**Marco Antonio Bueno da Silva  
Conselheiro Fiscal Titular**